

## **NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO EXERCÍCIO 2011**

A COMUSA surgiu, em Novo Hamburgo, a partir dos constantes colapsos no sistema de abastecimento de água na década de 80. Formou-se uma comissão com o ideal de criar uma companhia municipal de saneamento, para amenizar a falta d'água. Em 20 de dezembro de 1989, com a Lei Municipal 184/89, a Prefeitura autorizou a criação de uma empresa de economia mista, chamada Companhia Municipal de Saneamento, cuja sigla passou a ser conhecida como COMUSA, sendo esta fundada em 17 de junho de 1991. Teve como missão desenvolver uma política de saneamento capaz de proporcionar um aumento significativo na qualidade de vida da população.

O principal objetivo da COMUSA é gerenciar o sistema de saneamento básico, compreendido pelo abastecimento de água potável e esgoto cloacal no município. No ano de 1998 a COMUSA passou a operar o sistema de abastecimento de água de Novo Hamburgo e, em 1º de junho de 2008, tornou-se autarquia, passando a se chamar COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, estando regida pela Lei Federal 4.320/64.

ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE E IFRS:

A COMUSA, como entidade integrante da Administração Indireta do Município de Novo Hamburgo, está engajada na adequação às Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, de acordo com a Portaria 828/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que estabelece o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e dá outras providências.

Dessa forma, no final de março/2012, o Município de Novo Hamburgo estabeleceu o cronograma de adequação às normas que está disponível no sitio eletrônico do Município [http://www.novohamburgo.rs.gov.br/arquivos/File/stn/cronograma\\_portaria\\_stn\\_828\\_2011.pdf](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/arquivos/File/stn/cronograma_portaria_stn_828_2011.pdf)

Portanto, estamos trabalhando para nos adequar a realização dos procedimentos de mensuração de ativos, passivos, registro das receitas e despesas por competência, registro de depreciação, amortização e exaustão, bem como o provisionamento de possíveis perdas em direitos a receber e passivos contingentes, para a correta demonstração do patrimônio da entidade.

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

**ATIVO FINANCEIRO:** O ativo financeiro representa os valores depositados em agências bancárias, aplicações financeiras e valores em trânsito. Do total disponível, mais de 99% dos valores estão aplicados, gerando rentabilidade até a sua destinação, conforme o cronograma de investimentos da entidade.

**ATIVO PERMANENTE:** Esse grupo está dividido em Créditos Diversos a Receber, Estoques, Despesas Antecipadas, Depósitos Judiciais, Investimentos e Imobilizado.

**Créditos Diversos a Receber:** Representam os créditos de usuários de água e esgoto a receber e foram registrados pelos valores originais de inscrição;

**Estoques:** Representam os estoques em almoxarifado, dos materiais de uso, consumo e permanentes da Autarquia e estão avaliados pelo preço médio ponderado;

**Despesas Antecipadas:** Representam os valores pagos antecipadamente, especialmente seguros e assinaturas, que correspondem a despesas do exercício seguinte;

**Depósitos Judiciais:** Representam os depósitos realizados para discussão de ações judiciais e que poderão representar redução do patrimônio da Autarquia ou não, dependendo do resultado da sentença;

**Investimentos:** Representam a cota de sociedade que a Autarquia possui, pois para o recebimento das contas de água e esgoto, através do BANSICREDI, era necessária a associação ao Banco Cooperativo. Essa operação foi herdada da época em que a entidade estava registrada como Empresa de Economia Mista.

**Imobilizado:** Representam os ativos em bens móveis e imóveis, estão registrados pelo valor de aquisição e os registros de depreciação foram realizados até maio/2008, época em que a COMUSA, foi transformada em Autarquia Municipal.

**PASSIVO FINANCEIRO:** O passivo financeiro está dividido em Depósitos e Obrigações em Circulação.

**Depósitos:** Os depósitos representam os valores em poder da entidade e que devem ser repassados a outras entidades, por determinação legal. Esses valores não são de sua propriedade, sendo a entidade mera depositária e estão representadas pelas retenções realizadas na folha de pagamento, retenções previdenciárias e tributárias, além de cauções recebidas;

**Obrigações em Circulação:** Representam os valores devidos a fornecedores, obrigações patronais e folha de pagamento, mais conhecidos no setor público como Restos a Pagar. Nesse grupo encontram-se despesas do ano de 2011 e também de anos anteriores. São despesas que foram empenhadas e ainda não pagas aos fornecedores, algumas já com Notas Fiscais emitidas, outras serão liquidadas no início do ano seguinte e também algumas que dependem de implementação do direito de receber, por parte do fornecedor, ou seja, é necessário ocorrer à prestação do serviço ou a entrega da mercadoria. Normalmente a maioria dos valores inscritos em Restos a Pagar é pago no primeiro semestre do exercício seguinte.

PASSIVO PERMANENTE: O Passivo Permanente está dividido em Obrigações em Circulação e Obrigações Exigíveis a Longo Prazo.

Obrigações em Circulação: Representam os valores registrados como provisões para custeio de despesas com o quadro de servidores, ou seja, férias, 13º salário e encargos patronais, bem como entidades credoras. No grupo de entidades credoras são registradas especialmente despesas de importação de água da CORSAN, processo que se encontra em discussão judicial e que gera mensalmente créditos à COMUSA, se esta exportar mais água para a CORSAN e que são registrados juntamente com os créditos a receber de usuários no Ativo Permanente. Nas situações em que haja maior importação do que exportação de água acontece o registro nessa conta até que haja o desfecho judicial dessa discussão.

Obrigações Exigíveis a Longo Prazo: Esse grupo representa a DÍVIDA FUNDADA e estão assim constituídas.

- PARCELAMENTO IPASEM: Foi contraído pela inadimplência do Contrato de Concessão, firmado entre COMUSA e Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo na época que a personalidade jurídica era Companhia. Em 2001, a Lei Municipal 637/2001, autorizou a novação da Dívida com a Prefeitura, repassando os créditos ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, que seria amortizado em 192 parcelas mensais, corrigidas pelo INPC e juros de 0,5% a.m., sendo o vencimento da última parcela em 20/12/2018.

- FINANCIAMENTO BANRISUL: Foi contraído a partir do Contrato 12/2007, firmado entre a COMUSA e o BANRISUL, no valor atualizado de R\$ 33.399.392,99, que está no Plano de Investimentos para ampliar o Sistema de Tratamento de Esgoto – Etapa 1, elevando o esgoto tratado de 2% para 80% ao final do projeto. O valor já tomado do empréstimo monta em 31/12/2011 o valor de R\$ 1.270.675,02, sendo realizada a amortização no período de 15/01/2011 a 15/04/2028, incidindo juros de 6% a.a., encargos de 3% a.a., taxa de risco de 1% a.a. e taxa de administração de 2% a.a..

- No entanto, para atingir a meta de tratar 80% do esgoto produzido na cidade foi contratado um financiamento junto a Caixa Econômica Federal, através do contrato 0296.203-90/2009, que foi firmado pelo Município de Novo Hamburgo, para complementar o Sistema de Tratamento de Esgoto – Etapa 2, no valor de R\$ 81.478.011,28, que será amortizado em 240 prestações mensais entre 03/09/2014 a 03/08/2034, incidindo juros de 6% a.a., encargos de 2,3% a.a., taxa de risco de 0,3% a.a. e taxa de administração de 2% a.a.. Este financiamento está registrado no passivo do Município e cabe à COMUSA a execução do projeto, sua implantação, operacionalização e repasse ao Município os valores para realizar a amortização do financiamento.

Os investimentos realizados na área de esgoto irão incrementar a arrecadação da Autarquia bem como as despesas, pois se trata de uma grande expansão dos serviços prestados a comunidade.

- No campo dos investimentos, foi contratado um financiamento junto a Caixa Econômica Federal, através do contrato 0296.204-03/2009, que foi firmado pelo Município de Novo Hamburgo, para

realizar a construção de uma nova estação de captação, nova adutora e ampliar a estação de tratamento de água, no valor de R\$ 26.461.077,85, que será amortizado em 240 prestações mensais entre 03/10/2013 a 03/09/2033, incidindo juros de 6% a.a., encargos de 2,3% a.a., taxa de risco de 0,3% a.a. e taxa de administração de 2% a.a.. Este financiamento está registrado no passivo do Município e cabe à COMUSA, a execução do projeto, sua implantação, operacionalização e repasse ao Município os valores para realizar a amortização do financiamento.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** A COMUSA, como autarquia municipal, tem seu patrimônio, constituído integralmente por recursos públicos do Município de Novo Hamburgo e desde 2009, começou a constituir uma reserva financeira como forma de viabilizar a contrapartida para os investimentos que estão sendo realizados nas áreas de água e esgoto. Esse valor no exercício findo, soma aproximadamente 16 milhões e faz parte do processo de planejamento da Autarquia conforme consta das Demonstrações Financeiras do exercício.

Novo Hamburgo, 28 de junho 2012.

**Mozar Artur Dietrich**

Diretor Geral

**ELOI SPOHR**

Diretor Administrativo/Financeiro

**LUIZ ERNANI SACHSER**

Contador – CRC 67.701/O-9